

# Documento de Informações Essenciais

Série: BON0038

Investimento com Valor Nominal em Risco

1 2 3

Sofisticado

Modalidade

Perfil de Risco

## Capital Investido em Risco, Retorno Condicional Dual Index - AMBIBZ 9% 02/06/31

### Descrição do Produto

Neste produto, o Investidor recebe uma remuneração indexada a variação do IPCA, condicionada ao pagamento do título de dívida da companhia AMBIPAR LUX SARL, com vencimento em 2031 e cupons semestrais (USL0183EAA30 - AMBIBZ 9% 02/06/31 Corp).

### Ativo de Referência

**Ativo de Referência** AMBIBZ 9% 02/06/31 Corp (USL0183EAA30)

### Termos do Produto

<b>Emissor e Controlador</b>	Banco BTG Pactual S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45.
<b>Investimento Inicial Mínimo</b>	R\$ 1.000,00 (um mil reais).
<b>Data de Início</b>	31 de julho de 2024.
<b>Data de Vencimento (Liquidação)</b>	10 de fevereiro de 2031.
<b>Datas de Observação:</b>	1) 06 de agosto de 2024 2) 06 de fevereiro de 2025 3) 06 de agosto de 2025 4) 06 de fevereiro de 2026 5) 06 de agosto de 2026 6) 06 de fevereiro de 2027 7) 06 de agosto de 2027 8) 06 de fevereiro de 2028 9) 06 de agosto de 2028 10) 06 de fevereiro de 2029 11) 06 de agosto de 2029 12) 06 de fevereiro de 2030 13) 06 de agosto de 2030 14) 06 de fevereiro de 2031
<b>Forma de Liquidação</b>	Financeira em Reais (BRL).
<b>Registro</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

<b>Período</b>	Entre a Data de Início e Data de Vencimento.
<b>Preço de Emissão</b>	100% do Valor Nominal Investido.
<b>Capital Protegido</b>	Não se aplica.
<b>Cupom Pós fixado</b>	IPCA + 9.50% a.a.
<b>NI Inicial</b>	Número índice referente ao mês de Maio/2024, divulgado pelo IBGE, equivalente a 6926.96.
<b>NI Final</b>	Último número índice disponível, divulgado pelo IBGE, em cada data de observação do ativo de referência (Padrão IPCA Cetip).
<b>Resgate Antecipado</b>	Possível a qualquer momento, nos níveis de mercado na Data de Resgate das operações lastro do COE acrescido de eventuais custos relacionados a emissão do produto, conforme definidos pelo Emissor – não há garantia das condições enunciadas acima.
<b>Período de Reserva</b>	Até 31 de julho de 2024 às 12:00 horas.
<b>CDI Estimado para o Período</b>	11.90% a.a.

### Análise de Desempenho

A remuneração que o (a) investidor(a) recebe está condicionada ao fluxo de pagamentos do título, indicado como Ativo Subjacente. Uma vez confirmado o devido pagamento de cada fluxo do Bond nas datas indicadas, o investidor receberá os juros e/ou principal do COE no segundo dia útil subsequente.

$$\text{Valor Nominal} * \frac{NI_{final}}{NI_{inicial}} * (1 + \text{Cupom Pós fixado})^{\frac{\text{Dias Úteis}}{252}} - \left( \text{Valor Nominal} * \frac{NI_{final}}{NI_{inicial}} \right)$$

Investidor recebe o último Cupom + Valor Nominal:

$$\text{Valor Nominal} * \frac{NI_{final}}{NI_{inicial}} * (1 + \text{Cupom Pós fixado})^{\frac{\text{Dias Úteis}}{252}}$$

### Fluxo de Pagamentos do COE

Fluxo Título	Fluxo COE	Pagamentos
06/08/2024	08/08/2024	Juros
06/02/2025	10/02/2025	Juros
06/08/2025	08/08/2025	Juros
06/02/2026	10/02/2026	Juros
06/08/2026	10/08/2026	Juros
06/02/2027	12/02/2027	Juros
06/08/2027	10/08/2027	Juros
06/02/2028	09/02/2028	Juros
06/08/2028	09/08/2028	Juros
06/02/2029	08/02/2029	Juros
06/08/2029	08/08/2029	Juros
06/02/2030	08/02/2030	Juros
06/08/2030	08/08/2030	Juros
06/02/2031	10/02/2031	Principal + Juros

\* IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE

\*\* IPCA acumulado no período é a variação entre a última cotação mensal do IPCA em cada data de fluxo do COE e a data de fluxo anterior.

\*\*\* Rentabilidade sujeita à variação do IPCA observada no período

## Condições de Retorno

Os pagamentos de Juros, provenientes da contratação deste produto, em cada Data Intermediária, somente serão efetivados ao investidor mediante a confirmação de que o fluxo de pagamentos do Ativo Subjacente esteja ocorrendo, conforme valores e datas acima descritos. Da mesma forma, o pagamento de Juros e Principal, na Data de Vencimento do COE, somente será efetivado ao investidor mediante confirmação do pagamento de Principal do Ativo Subjacente na Data de Liquidação do Ativo Subjacente. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo, este COE será vencido antecipadamente sendo liquidado pelo seu valor de mercado:

- I. Caso não seja verificado o pagamento de remuneração, bem como de principal pelo emissor do Ativo Subjacente, conforme dados da emissão do Ativo Subjacente, os valores respectivos deste COE ficarão suspensos até que seja verificada a devida condição de pagamento do Ativo Subjacente. O prazo de suspensão máximo para o pagamento de Juros ou principal deste COE será de 20 dias úteis. Após o decurso de referido prazo, este COE será vencido antecipadamente.
- II. Caso o emissor do Ativo Subjacente declare, independentemente do prazo previsto no item anterior, que não realizará o pagamento de remuneração ou principal do Ativo Subjacente, declarando, conseqüentemente, o inadimplemento de suas obrigações.
- III. Caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto no documento de emissão do Ativo Subjacente.
- IV. Caso o emissor exerça qualquer direito de repactuação ou de mudança de fluxo de caixa, seja por aprovação em assembleia, ou seja, por opção/direito previsto no documento de emissão do Ativo Subjacente.
- V. Caso o emissor do Ativo Subjacente realize a recompra ou o vencimento antecipado do Ativo Subjacente, independentemente da motivação.

Na hipótese de ocorrer o vencimento antecipado, este COE será vencido antecipadamente, sendo liquidado pelo seu valor de mercado. O valor de mercado do COE corresponderá ao valor marcado a mercado das operações lastro do COE que leva em consideração, dentre outros critérios, o valor de liquidação do Ativo Subjacente no mercado internacional, bem como os custos relacionados à liquidação antecipada das operações de derivativos lastros deste COE, calculado pelo Banco BTG Pactual com boa fé, observadas práticas de mercado e a regulamentação vigente. O Banco BTG Pactual irá avaliar se o valor a mercado do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o montante devido proporcionalmente ao investimento realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração e seu prejuízo será limitado ao valor nominal investido. Se o valor a mercado do COE for positivo, o montante apurado será entregue ao investidor, proporcionalmente ao investimento realizado, em 10 dias após a decretação de vencimento antecipado deste COE pelo Banco BTG Pactual.

## Suitability

O investidor deve considerar sua situação financeira, seu conhecimento e/ou experiência com Certificado de Operações Estruturadas e os objetivos pretendidos para adquirir esse produto. Antes de seguir com a aquisição, deve verificar se o seu perfil de risco definido através do questionário de Suitability é compatível com o perfil de risco desse produto. Caso não seja compatível, ao seguir com a aquisição o investidor declara que está agindo por conta própria com base em critérios próprios, que compreende a estrutura e demais características do produto, que está ciente dos riscos inerentes a operação e de todas suas obrigações.

## Principais Fatores de Riscos

### Riscos Específicos do Produto

O investidor poderá perder todo o Valor Nominal investido, e deve estar ciente que poderá perder o custo de oportunidade, sendo usualmente medido pelo CDI.

### Risco de Mercado

Por se tratar de um produto atrelado ao mercado de títulos privados internacional, apresenta alta volatilidade. O investidor deve esperar variações significativas no valor da operação até ao vencimento.

### Risco de Liquidez

O Emissor pretende permitir a zeragem dessa operação diariamente, em condições normais de mercado, caso seja solicitado pelo Investidor. Entretanto, a estrutura da operação não permite garantir os termos iniciais antes do vencimento. O Investidor pode vir a receber menos do que o Valor Nominal investido caso solicite a liquidação antecipada da operação.

### Risco de Crédito

Este Certificado não conta com garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. O recebimento dos pagamentos aqui mencionados está sujeito ao risco de crédito do Banco BTG Pactual S.A. e do emissor do ativo subjacente, e portanto, na ausência de pagamento de principal do título atrelado a este produto, o cliente perderá todo o valor aplicado nesse produto.

## Análise de Performance Histórica

A respeito dos resultados dos COE que utilizaram o mesmo modelo quantitativo distribuídos pelo emissor, com vencimento nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não é aplicável, pois não temos observações disponíveis para mostrar o histórico referente a esta estrutura.

O Ativo Subjacente não possui histórico temporal suficiente para a realização da análise de performance histórica (backtesting)

### Informações Adicionais

Devido às atividades de distribuição do produto, o BTG Pactual paga aos distribuidores uma taxa de remuneração de, no máximo 2.00% a.a. Esta taxa independe de o produto ser levado até ao vencimento e é paga na data de emissão do COE.

Entidade administradora de mercado organizado onde o COE será registrado: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Documentação do produto: emissão sob a forma escritural, devendo o Emissor realizar o registro do COE em sistema de registro e de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central ou pela CVM. Não há qualquer direito ou obrigação do titular e do Emissor que possa influenciar a remuneração deste instrumento. Nesta operação, consideram-se dias úteis as datas em que os bancos estejam abertos para atendimento ao público na cidade de São Paulo.

**A presente oferta foi automaticamente dispensada de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A CVM não analisou previamente esta oferta. A distribuição do Certificado de Operações Estruturadas – COE não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação do Certificado à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do emissor ou da instituição intermediária.**

As informações financeiras do Emissor podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:  
<http://ri.btgpactual.com/> > Principais Informações > Informações Financeiras

Qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento de dúvidas deverá ser encaminhado:

Para o emissor: aos cuidados de Apoio OTC, para: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133. Telefone para contato: +55 11 3383-2522, fax: +55 11 3383-2001, email: [ol-apoio-otc@btgpactual.com](mailto:ol-apoio-otc@btgpactual.com)

Para o Bacen: Telefone: 145 - De segunda a sexta-feira, de 8h às 20h; Internet: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco>; Correspondência: Banco Central do Brasil | Departamento de Atendimento Institucional | Divisão de Atendimento ao Cidadão | Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede | Brasília – DF, CEP: 70074-900; Presencialmente: de segunda a sexta-feira, de 10h às 16h - Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B Ed. Sede - Brasília – DF 70074-900

Para a CVM: Telefone: 0800-025-9666. O canal está disponível de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h; SAC: Pode ser acessado através do seguinte endereço: [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=sac&DEST=1](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=sac&DEST=1); Atendimento Presencial ou por correspondência: Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, nº 111 - 5º andar, Centro. CEP: 20050-901. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h. Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – São Paulo - Rua Cincinato Braga, nº 340 – 2º andar, Bela Vista. CEP: 01333-010. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 13h e das 14h às 18h.

### Tratamento Tributário

IR Fonte / IR Ganhos Liq.	IOF / Títulos
Incidência do IRFonte <sup>(1)</sup> sobre resultado positivo auferido na liquidação do contrato, às alíquotas de 22,5% a 15%, conforme o prazo de investimento <sup>(2)</sup> .	Alíquota de 0% <sup>(3)</sup>

(1) Ar. 74 da Lei no 8.981/95, art. 36 da Lei no 9.532/97, e art. 5º da Lei no 9.779/99. (2) Conforme art. 1º da Lei no 11.033/04 as alíquotas do IRFonte são determinadas em função do tempo de aplicação da seguinte forma: (i) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20%, com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5%, com prazo de 361 até 720 dias; e (iv) 15%, em aplicações com prazo acima de 720 dias. (3) Inciso III, do parágrafo 2º, do Art. 32 do RIOF.

## Atos Normativos do CMN e BACEN a respeito dos COEs

---

Resolução nº 4.263, de 5 de setembro de 2013  
Carta Circular nº 3.623, de 19 de dezembro de 2013  
Circular nº 3.684, de 20 de novembro de 2013  
Circular nº 3.685, de 20 de novembro de 2013

É possível a consulta no website: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

Além dos atos normativos acima, também é aplicável a Resolução CVM nº 8, de 14 de Outubro de 2020, que pode ser consultada em:  
<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol008.html>

Também disciplina sobre COEs a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, que pode ser consultada em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm)

---

## Disclaimer

---

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS. O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DESTA CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR ESTE CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC A DISPONIBILIZAÇÃO DESTA DOCUMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR.

O Emissor e Investidor declaram, individualmente, que: (i) estão agindo por conta própria, tendo tomado de forma independente a decisão quanto a realizar a presente operação, bem como quanto à adequação e conveniência da mesma, com base em critérios próprios e, na medida em que cada uma considerou necessária, na opinião de seus próprios consultores; (ii) estão cientes dos riscos inerentes à operação e têm conhecimento e experiência dentro do mercado de derivativos, suficientes para entender a estrutura da operação e os critérios determinados neste instrumento, com os quais concordam sem restrições; (iii) tiveram prévio acesso a todas as informações que julgavam necessárias à sua decisão independente de celebração desta operação.

Esse material é um breve resumo de cunho meramente informativo, preparado e distribuído pela área Structured Products do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), não configurando análise de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM Nº 388, de 30 de Abril de 2003, e não tendo como objetivo a recomendação para a compra ou venda de qualquer investimento ou produto específico. Embora as informações e opiniões expressas neste documento tenham sido obtidas de fontes confiáveis e fidedignas, nenhuma garantia ou responsabilidade, expressa ou implícita, é feita a respeito da exatidão, fidelidade e/ou totalidade das informações. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos à alteração sem prévio aviso. Esse material não deve servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). É importante ressaltar que rentabilidade passada não representa nenhuma garantia de desempenho futuro. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. Ressaltamos que as opiniões e projeções aqui apresentadas representam a opinião da área Structured Products do BTG Pactual, mas não necessariamente a opinião institucional do BTG Pactual, podendo o BTG Pactual, suas subsidiárias e/ou seus empregados podem, eventualmente, possuir uma posição comprada ou vendida, atuar em nome próprio e/ou como coordenador ou agente em operações envolvendo ações ou demais investimentos relevantes. Além disso, podem prestar serviços inclusive de consultoria ao emissor de número significativo de ações ou a companhia a ele ligada. Apesar do presente material refletir as condições econômicas da época em que foi elaborada, não há segurança de que uma transação possa, de fato, ser contratada nos níveis aqui especificados. O Banco BTG Pactual S.A. não fornece qualquer tipo de aconselhamento tributário para seus produtos de investimento. Clientes devem, portanto, buscar informações, se acharem necessário, junto a provedores confiáveis. As informações sobre tributação incluídas nesta apresentação abarcam apenas uma visão geral das consequências tributárias desse produto para fins de IRFonte/ IR Ganhos líquidos, e podem não ser aplicáveis a todos os tipos de Investidores, que deve estar ciente que a legislação tributária pode ser alterada no decorrer da operação. Nem tudo o que é mencionado está disponível em todas as jurisdições. Algumas categorias de serviços e produtos financeiros podem apresentar restrições legais para residentes e cidadãos de certos países. Aprovado e veiculado pelo BTG Pactual, esse material não deve ser reproduzido ou ter suas cópias circuladas sem sua prévia autorização.

A reserva desse produto não é garantia de efetivação da aplicação, uma vez que a oferta está sujeita a outros fatores, dentre os quais um volume mínimo para viabilidade do mesmo. Caso a soma das reservas recebidas não atinja o volume mínimo acordado com a entidade distribuidora até o final do Período de Reserva, todas as reservas serão canceladas e não seguiremos com a distribuição / oferta de referido produto.

ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE.

---